



TERMO DE RATIFICAÇÃO
(Art. 72, VIII, LEI FEDERAL 14.133/21)

O Prefeito Municipal de Augustinópolis/TO, Sr. **RONIVON TEODORO DA SILVA**, no uso de suas **atribuições legais e**, diante de tudo o que consta no presente Caderno Processual, **RATIFICA o presente processo de contratação direta, AUTORIZANDO** a contratação por Dispensa de Licitação, realizada com base no artigo 75, Inc, II, da Lei 14.133/2021 e com a devida aprovação da Assessoria Jurídica desta municipalidade, da empresa **FABIO SILVA BEZERRA** Pessoa Jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 37.374.579/0001-62, sito à Rua 7 Setembro, s/n, Centro, São Sebastião do Tocantins/TO, neste ato representado por **FABIO SILVA BEZERRA**, brasileiro, inscrito no CPF nº xxx.710.xxx-99 e RG nº 20045542xxx GEJSPC/MA, residente e domiciliado na Rua Florentina, nº 238, Centro, São Sebastião do Tocantins/TO, visando a prestação de serviços técnicos de design gráfico, criação, desenvolvimento, diagramação, adaptação e finalização de peças gráficas digitais, a serem executados de forma contínua e sob demanda, visando atender às necessidades institucionais, administrativas e de comunicação da Secretaria Municipal de Saúde de Augustinópolis/TO. A fonte de custeio da contratação deverá ser proveniente de recursos da Manutenção da Atenção Primária em Saúde, conforme apresentado nos autos.

Augustinópolis/TO, 12 de agosto de 2026.

RONIVON TEODORO DA SILVA
Prefeito Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://diario.augustinopolis.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002 e Chave: MAT-de5a5f-14082026140757**